



**BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92  
NIRE 35.300.185.366

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.987.245/0001-92 (“Companhia”), vem, pelo presente, em continuidade às informações já divulgadas ao mercado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 29 de junho de 2021 (“Fato Relevante”), informar que, nesta data, foi publicado no Diário Oficial da União a decisão do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica aprovando, sem restrições, a operação de aquisição das Escolas Internacionais de Florianópolis e de Blumenau (“EIs”), do Colégio Tupy (“COT”) em Joinville (“Operação”).

Nos termos da legislação aplicável, com a publicação da decisão do CADE, terá início a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para que referida decisão transite em julgado, se tornando, então, definitiva.

Por fim, conforme divulgado no Fato Relevante, além do além do trânsito em julgado da decisão do CADE, a consumação da Operação também está condicionada à verificação das demais condições precedentes, dentre as quais a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, convocada para 18 de agosto de 2021.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

**Guilherme Affonso Ferreira Filho**  
Diretor de Relação com Investidores